



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

#### ----- EDITAL N.º 12/2017 -----

**--SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017--**

**----- DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017 -----**

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 28.º, do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA, no próximo dia 27 de novembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO – Expediente;**-----

---- **2.º PONTO – Proposta da Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida a 26 de setembro de 2017 – Aprovação;**-----

---- **3.º PONTO - Proposta da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a 22 de outubro de 2017 - Aprovação;**-----

---- **4.º PONTO – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Mandato 2017-2021, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**-----

---- **5.º PONTO - Eleição dos Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Mandato - 2017-2021, nos termos do Artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**-----

---- **6.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município na Assembleia Distrital de Évora - Mandato 2017-2021, nos termos da alínea b), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 26 de junho;**-----

---- **7.º PONTO - Designar até 5 Representantes das Freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - Mandato 2017-2021, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 3-D, da Lei n.º 124/2006, na sua atual redação;**-----

---- **8.º PONTO – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais - Mandato 2017-2021, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do Artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação;**-----

---- **9.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do**



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

**Concelho no Conselho Municipal de Educação - Mandato 2017-2021**, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;-----

---- **10.º PONTO - Eleição de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança - Mandato – 2017-2021**, nos termos do Artigo 5.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015 de 25 de agosto;-----

---- **11.º PONTO – Eleição para a designação de Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2017-2021**, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca;-----

---- **12.º PONTO – Designação de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021**, nos termos da alínea b), do Artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que cria o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;-----

---- **13.º PONTO – Designação dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021**, nos termos do Artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho;-----

---- **14.º PONTO - Regulamento para Emissão e Utilização do Cartão do Aluno da “Universidade” Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa - Aprovação;**-----

---- **15.º PONTO - Compromissos plurianuais - Aprovação;**-----

---- **16.º PONTO - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2017;**-----

---- **17.º PONTO - Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal – Parcela de Terreno com a área de 69m2;**-----

---- **18.º PONTO – Regularização Extraordinária de Estabelecimentos Industriais.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e um de novembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
-----  
(Rui José Alegrias Bilro)